



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL


saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.152, DE 11 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 08 (Oito) dias, a contar de 22.04.2026, por motivo de falecimento de pessoa da família - (pai), ao servidor **Vinicius Scherer Fraga** – matr- 813611, Professor de Ciências, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **098988 01 55 2026 4 00036 110 0008656 81**, de 22/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Maio de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 11/05 /2026.

